



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

VOTO DE PESAR

Assunto: Voto de pesar a família e amigos de Mauriza Borges Faria Rossetti.

A **MESA DIRETIVA** cumpre a triste tarefa de comunicar ao Plenário da Câmara Municipal o falecimento de Mauriza Borges Faria Rossetti.

VOTO DE PESAR: E com profundo pesar que registramos o falecimento de Mauriza Borges Faria Rossetti, ocorrido em 13 de Maio de 2025.

Mauriza foi uma mulher admirável, mãe dedicada, moradora estimada por todos, e acima de tudo, uma pessoa cuja vida foi pautada pela bondade, fé e amor ao próximo. Católica fervorosa, viveu conforme os ensinamentos cristãos, sempre com palavras acolhedoras, atitudes generosas e um coração imenso.

Sua ausência deixa uma lacuna profunda em nossos corações e em nossa comunidade, que tanto se beneficiou de sua presença serena, solidaria e afetuosa.

Aos familiares e amigos, expressamos nossos mais sinceros sentimentos, rogando a Deus que conceda consolo neste momento de dor, e que Mauriza encontre o repouso eterno na luz do Senhor.

Descanse em paz.

Requer, desde modo que o voto seja enviado a seus familiares, como forma de expressar o sentimento desta Casa Legislativa pela perda de um ente querido de nossa comunidade, rogando a Deus que abençoe e conceda muita força a todos os familiares e amigos.

Cruzeiro, 19 de Maio de 2025.

Vereador Sergio Antonio dos Santos– MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 19/05/2025 16:11

Checksum: **853BC61C7A5DFB48B9712F8C7369944B82E7E12149F120470BD50042A6274C85**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.